

PORTARIA N° 9.140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2026 , objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA PÉLVICA, PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
61.441.806 MILLENA CHEREDRA	1	PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE 1 MILLENA (UM) PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA PÉLVICA.	61.441.806 MILLENA CHEREDRA	12.00	5.250,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 2/ 2026 é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono onze dias de fevereiro de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

***Publicado no DIOEM, 11/2/2026,
Edição 1867, Página(s) 3.***



Município de Capanema - PR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E
PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do exercício 2026, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR

O Valor para o Exercício 2026 é de 215.048,00 (Duzentos e quinze mil, quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

O 1º Pagamento fica retroativo ao mês de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA- CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR 10 de Fevereiro de 2026.

AMÉRICO BELLÉ¹
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH²
Presidente da Associação da Casa Familiar
Rural de Capanema e Planalto



Município de Capanema - PR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E
PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do exercício 2026, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR

O Valor para o Exercício 2026 é de 215.048,00 (Duzentos e quinze mil, quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

O 1º Pagamento fica retroativo ao mês de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA- CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR 10 de Fevereiro de 2026.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH
*Presidente da Associação da Casa Familiar
Rural de Capanema e Planalto*